

RESOLUÇÃO Nº 1117/2022 - CD, de 21 de março de 2022.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 1104/2022 - CD,
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à sessão do **Conselho Diretor - CD**, realizada no dia 21 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Referendar a Resolução Nº 1104/2022 - CD, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022, QUE APROVA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ PARA A FUNECE PARA FINS DE CONSTRUÇÃO DE CAMPUS UNIVERSITÁRIO DA UECE NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidência da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, Fortaleza, 21 de março de 2022.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Presidente da FUNECE